

Saiba mais 1 : A Comissão de Gestão Ambiental do TCE/SC

Objetivo: melhorar o desempenho socioambiental, com controle e redução dos impactos ambientais.

Ações a serem desenvolvidas:

- realizar, com participação dos servidores, diagnóstico socioambiental (avaliação inicial), identificando os aspectos socioambientais mais relevantes para o Tribunal de Contas;
- elaborar, com base no diagnóstico, o plano de ações estratégicas, incluindo aspectos socioambientais como: a gestão de resíduos sólidos e perigosos gerados; redução de consumo e reaproveitamento de materiais; combate ao desperdício de energia e de água; cidadania, ética, equidade, segurança e qualidade de vida no trabalho, entre outras medidas necessárias para a implementação, detectadas nos diagnósticos;
- estabelecer cronograma para implementação das ações e promover metodologia para mensuração do desempenho do Tribunal de Contas;
- estabelecer ações de substituição de insumos e materiais que provoquem danos ou riscos à saúde do servidor ou da população e ao meio ambiente;
- estabelecer avaliação periódica da implementação das ações previstas divulgando os resultados alcançados no próprio Tribunal para redirecionamento das ações de acordo com os resultados;
- desenvolver subprograma de formação do “servidor educador socioambiental” comprometido com os princípios da responsabilidade socioambiental e efetiva implantação da A3P; e
- elaborar Relatório Técnico explicitando as ações implementadas, os resultados qualiquantitativos alcançados e as metas futuras para a continuidade do projeto, com periodicidade anual contada a partir da data de assinatura do Termo de Adesão celebrado entre a União, por meio do Ministério do Meio Ambiente, e o Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Providência imediata: As unidades do Tribunal de Contas devem, nos limites de suas atribuições, promover a utilização racional dos materiais de expediente, do uso da água e da energia elétrica, de forma a incorporar nas suas atividades os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental.

Integrantes da Comissão:

- Azor El Achkar (Coordenador);
- Ricardo André Cabral Ribas;
- Bartira Nilson Bonotto;
- Ângelo Luiz Buratto;
- Celio Maciel Machado;
- Magda Audrey Pamplona;
- Joares Antonio de Lima;
- Elaine Maria Zanellato;
- Tatiana Maggio.

Fonte: Portaria nº TC 0294/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC de 24 de maio